

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210371809	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183949957319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

8 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.249-9	J183949957319	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

MARIA AQUINO VIANA SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o nº 033.175.986-11, portadora da Carteira de Identidade MG-15.394.183 – PC/MG, residente e domiciliada à Rua Taubaté, nº 376 no Bairro Parque Caravelas em Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-000.

LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/07/1990, inscrito no CPF sob o nº 098.131.236-56, portador da Carteira de Identidade MG-15.660.654 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Três Pontas, nº 1.940 – Apto 401 no Bairro Carlos Prates em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-300.

Ambos representados, neste ato, pela Procuradora **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Contadora, inscrita no CPF sob o nº 101.467.946-05, portadora da Carteira de Identidade nº 111.588/O-9 – CRC/MG, MG-14.871.441 – SSP/MG, domiciliada à Rua Dos Guajajaras, nº 910 – Sala 1.617 no Centro em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-100.

Sócios da sociedade empresária limitada “**RNS COMÉRCIO LTDA**”, registrada na JUCEMG sob o nº 312.1037180-9 em 07/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.202.833/0001-78, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade passa a girar sob a Denominação Social de “**BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**”, alterando neste ato o nome fantasia de BH Safety Equipamentos para **BH EPI**. Faz-se também neste ato, a alteração de sua Sede da Rua Ramos de Azevedo, nº 640 – Loja 02 no Bairro Monsenhor Messias em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-470, para a sua nova Sede à **Rua Vila Rica, nº 1.168 – Loja 03 no Bairro Monsenhor Messias em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-482**, não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las aonde e quando lhe convier, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

MARIA AQUINO VIANA SANTOS	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00
TOTAL	20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade é exercida pelos sócios, **LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS e MARIA AQUINO VIANA SANTOS**, que assinam em conjunto ou separadamente todos e quaisquer documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, ficando, no entanto, vedado o uso da denominação social em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como, na concessão de aval ou fiança de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETIVOS SOCIAIS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social: **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de equipamentos de proteção individual, uniformes, roupas, botas, calçados, capacetes, óculos, luvas, protetor solar, cintos de segurança, equipamentos para sinalização, cones, cavaletes, totens, bastões sinalizadores e faixas; importação de equipamentos de proteção individual; comércio varejista de equipamentos de telefonia, comunicação, áudio e vídeo; comércio de cosméticos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de suprimentos de informática, impressoras e computadores; comércio varejista de eletroeletrônicos; comércio varejista de eletrodomésticos; comércio de equipamentos médico-hospitalares; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de equipamentos para camping, caça e pesca; comércio varejista de máquinas elétricas e manuais, materiais hidráulicos e eletrônicos; comércio de materiais de limpeza, baldes, vassouras, rodos; comércio de materiais descartáveis; comércio varejista de artigos de detecção para segurança e alarmes eletrônicos; comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de armarinho**, tendo iniciado suas atividades em 01/04/2015.

CLÁUSULA SEXTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá necessariamente pelo falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente e com um representante dos herdeiros podendo ainda, a sociedade admitir novo sócio mediante o pagamento aos herdeiros do falecido de sua parte de capital e dos lucros líquidos apurados em Balanço.

CLÁUSULA SÉTIMA: BALANÇOS

Os Balanços serão apurados anualmente em 31 de Dezembro e os lucros ou prejuízos serão distribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, ou serão deixados em suspenso para posterior deliberação. Contudo, a sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, com base em levantamento de Balancetes e Balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais.

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE E FORO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para qualquer ação fundada nesta alteração contratual.



CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Os sócios, **LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS** e **MARIA AQUINO VIANA SANTOS** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

A duração da sociedade é por tempo indeterminado a juízo dos contratantes. Fica proibida a cessão de quotas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES

As deliberações a serem tomadas pelos sócios serão feitas através de reuniões.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Segundo – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: APLICAÇÃO DA LEI

Aplica-se no que couber a Lei 6.404/76 e as regras da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Esta Alteração Contratual, consolida, nos termos do Capítulo IV art. 1052 ao 1087, da Lei 10.406/02, todas as cláusulas do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente 2ª Alteração Contratual em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 01 de Junho de 2018.

MARIA AQUINO VIANA SANTOS
 Representada por **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**

LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS
 Representado por **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.249-9	J183949957319	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

■ Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **MARIA AQUINO VIANA SANTOS** e **LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS**, da empresa **BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, nova denominação social da empresa **RNS COMÉRCIO LTDA – ME**, com Sede à Rua Vila Rica, nº 1.168 – Loja 03 no Bairro Monsenhor Messias em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-482, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 312.1037180-9 em 07/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.202.833/0001-78, representados, neste ato, pela Procuradora **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Contadora, inscrita no CPF sob o nº 101.467.946-05, portadora da Carteira de Identidade nº 111.588/O-9 – CRC/MG, MG-14.871.441 – SSP/MG, domiciliada à Rua Dos Guajajaras, nº 910 – Sala 1.617 no Centro em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-100, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP**.

Belo Horizonte/MG, 01 de Junho de 2018.

MARIA AQUINO VIANA SANTOS
Representada por **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**

LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS
Representado por **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.249-9	J183949957319	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

Segundo Ofício de Notas - Ipatinga/MG

CNPJ: 21.028.659/0001-26

Bel. LLM. M.Sc. Bernardo Prado da Câmara

Tabelião

LIVRO: 0298-P FOLHAS: 096

Procuração bastante que faz: **MARIA AQUINO VIANA SANTOS** e outro, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem, que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nestas notas, na Rua Belo Horizonte, nº 219, Centro, nesta cidade e Comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceram como outorgantes - **MARIA AQUINO VIANA SANTOS**, brasileira, casada, sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da RG nº MG-15.394.183-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 033.175.986-11, residente e domiciliada na Rua Taubaté, 376, Parque Caravelas, Santana do Paraíso/MG; CEP: 35.167-000, E-mail: rnscomercio@gmail.com e **LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº MG-15.660.654-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 098.131.236-56, residente e domiciliado na Rua Três Pontas, 1.940 - Aptº 401, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG; CEP: 30.720-300, E-mail: rnscomercio@gmail.com; PESSOAS POR MIM RECONHECIDAS E IDENTIFICADAS, das que trato e dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores - **AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior contadora, portadora da RG nº MG-14.871.441-SSP/MG, portadora da carteira profissional nº 111.588/O-9-CRC/MG, inscrita no CPF sob nº 101.467.946-05 e **CAETANO MONTEIRO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da RG nº MG-6.258.594-SSP/MG, portador da carteira profissional nº 106.492/O-5-CRC/MG, inscrito no CPF sob nº 936.412.906-78, residentes e domiciliados na Rua Dos Guajajaras, 910 - Sala 1.617, Centro, Belo Horizonte/MG; aos qual são conferidos os mais amplos e gerais poderes para poderes podendo agir em conjunto ou separadamente para assinar requerimentos (capas de processos) e ato de alteração, de endereço, denominação social, nome fantasia, objeto social, atividades econômicas, distribuição do capital social entre os sócios, desenquadramento da condição de Microempresa - ME e enquadramento com Empresa de Pequeno Porte - EPP, da sociedade **RNS COMÉRCIO LTDA - ME**, em todos os termos e condições, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração de enquadramento/desenquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários, assinar declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, para efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, enfim, tudo mais praticando para o bom desempenho do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso. OS DOCUMENTOS ESTÃO SENDO ARQUIVADOS POR FORÇA DE LEI E SOLICITAÇÃO DAS PARTES. (FEITO SOB MINUTA). ASSIM OS DISSE, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Ana Caroline Ramos, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, Bernardo Prado da Câmara, Tabelião, conferi, dou fé e assino. (a.) **MARIA AQUINO VIANA SANTOS**, **LUIZ CLAUDIO VIANA DOS SANTOS**. Ipatinga, 24 de maio de 2018. Recolhidos: Emolumentos: R\$ 93,46, T.F.J.: 31,13, RECOMPE: 5,60, ISS: R\$ 4,67. Valor Final ao Usuário: R\$ 134,86. Traslado nº 19923. Processo nº 00011596. Traslado nº 19923. Processo nº 00011596.

Bernardo Prado da Câmara
Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
2º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Selo de Fiscalização Eletrônico: BPR89274

Lucas Mariano Vieira da Silva
Escrivente Autorizado
2º OFÍCIO DE NOTAS IPATINGA/MG

2º OFÍCIO DE NOTAS DE IPATINGA - MG
CNPJ: 21.028.659/0001-26
Tabelião
Bel. M.Sc. LLM. Bernardo Prado da Câmara
FONES: CARTÓRIO - (031) 3331-1111

Rua Belo Horizonte, nº 219 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.160-034





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.249-9	J183949957319	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, de nire 3121037180-9 e protocolado sob o número 18/340.249-9 em 08/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6887687, em 11/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.467.946-05	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6887687 em 11/06/2018 da Empresa BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31210371809 e protocolo 183402499 - 08/06/2018. Autenticação: C1C82A1A2DC6FB943DFC863C11C36BE2923D3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/340.249-9 e o código de segurança UPRb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12